



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 12 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 202/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Xandoca

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A ILUSTRE HELOÍSA PIMENTEL LEAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Proposição Distribuída

Descrição:

PARECER Nº 49/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 49/2025, autoria do Exmo. Vereador Ailton Nildério Pimentel, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A ILUSTRE HELOÍSA PIMENTEL LEAL”.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003200330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.